

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO **DE MOTORISTA**

IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas, RESOLVE:

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 12 (doze) meses , podendo ocorrer prorrogação nos termos e prazos previstos na legislação vigente, em razão de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 1870/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e Considerando a demanda das Secretaria Municipais, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Número de Vagas	Carga Horária	Cargo	Vencimento Bruto R\$
CR	40 horas	Motorista	R\$ 1.770,24 + Insalubridade + Vale Alimentação

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1 Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista:
- 1.2 A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, jornal de circulação regional e site do Município.
- 1.3 As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), no período de 02 de março de 2022 a 08 de março de 2022, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro-RS.
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Motorista:

- a) Carteira de Identidade (frente e Verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Física-CPF:
- c) Histórico Escolar;
- d) Comprovante de experiência, comprovada através registro junto a Carteira de Trabalho; e ou Certidões, se tiver;













2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, conforme tabela a seguir:

Motorista:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Experiência anual na área	2,0
2. Grau de Escolaridade:	
I – 1º Ano do Ensino Fundamental	0,25
II – 2º Ano do Ensino Fundamental	0,25
III – 3º Ano do Ensino Fundamental	0,25
IV – 4º Ano do Ensino Fundamental	0,25
V – 5º Ano do Ensino Fundamental	0,25
VI – 6º Ano do Ensino Fundamental	0,25
VII – 7º Ano do Ensino Fundamental	0,25
VIII – 8º Ano do Ensino Fundamental	0,25
IX – 1º Ano do Ensino Médio	0,25
X – 2º Ano do Ensino Médio	0,25
XI – 3º Ano do Ensino Médio	0,25

2.2 - Critério de Desempate:

- 2.2.1 Maior pontuação em experiência profissional no o cargo de Motorista e se o empate persistir, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.
- 2.3 Publicada a lista de inscrições homologadas até o dia 09/03/2022, a Comissão designada terá até o dia 10/03/2022, para proceder a análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal e na página do Município.
- 2.4 Os candidatos terão o dia 15/03/2022 para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia 16/03/2022.

3 - Da Contratação:

- 3.1 A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.
- 3.2 Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 20(Vinte) dias, após a convocação, para apresentar-se junto à Prefeitura para efetivar a admissão, mediante comunicado da administração.
- 3.3 Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:
 - a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado:
 - c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS





- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
- Carteira Nacional de Habilitação "D";
- CPF;
- Carteira de Identidade:
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Histórico Escolar:
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos:
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- 01 Foto 3x4:
- Número conta Bancária;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: //www1.tjrs.jus.br serviços Alvará de Folha corrida.
- 3.4 Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
- 3.5 A inexatidão, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato classificado.

4 - Da validade do processo seletivo:

4.1 - O presente Processo Seletivo terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- 5.3 As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.
- 5.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br.

Mariano Moro, RS, 28 de fevereiro de 2022.

Irineu Fantin Prefeito Municipal

















I - DENOMINAÇÃO: Motorista

QUADRO: Emergencial **NÍVEL: Elementar** PADRÃO: 7

II - SÍNTESE DOS DEVERES: Conduzir e conservar máquinas, equipamentos e veículos do

Município.

III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões, caminhões equipados com tanque para distribuição de adubo orgânico, caminhões tanque, ambulâncias e outros veículos destinados ao transporte de passageiros, estudantes e cargas, zelar pela conservação de veículos automotores em geral, recolher o veículo à garagem ou a local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água e da bateria, bem como a calibração dos pneus, bem como zelar pela manutenção e limpeza do veículo; e, excepcionalmente e em caráter precário, e havendo disponibilidade de tempo e necessidade especial e pontual, operar máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas, e executar tarefas afins.

IV – CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais.
- b) Especial: Habilitação de acordo com o veículo
- c) Outras: Horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados e ao uso de uniforme a ser fornecido pelo Município

V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Sem exigência específica
- b) Habilitação Funcional: Carteira Nacional de Habilitação Profissional
- c) Idade: Mínima de 18 anos.

VI - RECRUTAMENTO: Concurso Público.

VII – CARREIRA E COEFICIENTES DE REMUNERAÇÃO

CLASSES	A	В	С	D
	2.80	2.90	3.00	3.10











COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL Nº 002/2022

CA	RGO: MOTORISTA	Nº da Inscrição:	
No	me do Candidato:		
En	dereço:		
Te	lefone para contato:		
E-r	nail:		
Do	cumentos Recebidos (Cóp	pia):	
() Carteira de Identidade		
() CPF		
() Comprovante Escolario	dade	
() Outros Documentos		
	Mariano Moro(F	RS), aos de	de 2022.

Assinatura do Candidato













NSCRIÇÃO/2022	
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS	
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL	
CARGO:MOTORISTA	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
DATA:/2022	

Assinatura do responsável pelo recebimento da Inscrição





